

Decreto de 3 de Outubro de 1941.

Faz uma nomeação.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.500 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia o cidadão Luiz Antonio de Holleben Filho para exercer, interinamente, o cargo de Contador Municipal, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Outubro de 1941.

C. Ferraz de Sousa
Prefeito.